



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 705 , DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.046069/2017-48,

CONSIDERANDO o lapso temporal da data da assinatura e a ausência de sua publicação no DOU, impossibilitando a materialização dos efeitos jurídicos do ato;

**RESOLVE:**

Cancelar a Portaria SG n.º 449, de 25 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados pela média das 80% maiores remunerações de contribuição, à servidora **ILMA MELANIA LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3686-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**